



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE

ESTADO DA BAHIA



RETIFICAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ONDE SE LÊ:

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

PROCESSO ADIMINISTRATIVO Nº 060/2024

A Prefeitura Municipal de Itajuípe - BA, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a “Aquisição de , Eletrodomésticos, para atender às Escolas Municipais: Otavio Portela Póvoas, Pedro Alves de Melo e Brasilino José dos Santos, em atendimento a Escola em Tempo Integral no Município de Itajuípe – Bahia, conforme especificações constantes no presente Termo de Referência”.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade. As propostas serão recebidas pelo e-mail licitaitajuipe@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações, situado na sede da Municipal de Itajuípe - BA, Trav. Rotary Clube, S/N (Antigo Colégio Luiz Viana Filho), Centro – Itajuípe-BA, até às 13:00 do dia 12 de abril de 2024. (três dias)

Termo de referência, contendo modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na aba licitações.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima indicado ou junto ao setor de Licitações, situado na sede da Municipal de Itajuípe - BA, Trav. Rotary Clube, S/N (Antigo Colégio Luiz Viana Filho), Centro – Itajuípe-BA.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Itajuípe - BA será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

LOCAL, DATA 08 de abril de 2024

LEANDRO JUNQUILHO CUNHA

PREFEITO(A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE

ESTADO DA BAHIA



LEIA-SE:

OBJETO E TERMO DE REFERENCIA:

Aquisição de , Equipamentos Audiovisuais e Fotografia , para atender às Escolas Municipais: Otavio Portela Póvoas, Pedro Alves de Melo e Brasilino José dos Santos, em atendimento a Escola em Tempo Integral no Município de Itajuípe – Bahia, conforme especificações constantes no presente Termo de Referência.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de , Equipamentos Audiovisuais e Fotografia , para atender às Escolas Municipais: Otavio Portela Póvoas, Pedro Alves de Melo e Brasilino José dos Santos, em atendimento a Escola em Tempo Integral no Município de Itajuípe – Bahia, conforme especificações constantes no presente Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Escola de Tempo Integral tem Currículo diferenciado e organização peculiar dos tempos e espaços de aprendizagem. O município de Itajuípe, através da Secretaria de Educação aderiu ao Programa da Escola em Tempo Integral nas Escolas Municipais: Otavio Portela Póvoas, Brasilino José e Pedro Alves de Melo, localizadas nos distritos. Em virtude disso é fundamental que haja oferta de materiais necessários como , equipamentos áudio visuais e acessórios, considerando a necessidade da substituição de equipamentos depreciados pelo tempo de uso e a necessidade de novos equipamentos para a composição das escolas supracitadas. Diante disso, faz-se necessário investimentos nos ambientes de aprendizagens através das supracitas aquisições que serão utilizados nas diversas aulas que os estudantes irão participar durante seu dia nas unidades escolares.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica.

4. CLASSIFICAÇÃO DO BEM COMUM

O objeto desta contratação trata-se de aquisição

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos para fins de habilitação e contratação:

Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;

Certidão negativa de débitos federais;

Certidão negativa de débitos estaduais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE

ESTADO DA BAHIA



Certidão negativa de débitos municipais;

Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;

Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);

Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;

Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone.

6. MODELO DE EXECUÇÃO

Após a assinatura do contrato, o fornecimento será de forma integral.

O responsável pela gestão e fiscalização do contrato será a servidora: Jacira Machado Batista cargo coordenadora

7. GESTÃO DO CONTRATO

de programa da Educação matrícula nº74012

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após apresentação da Nota Fiscal pela empresa contratada, de acordo com a quantidade feita de recarga, devidamente atestada por um servidor responsável da secretaria solicitante, através de depósito bancário na conta indicada pela contratada.

Após análise das propostas encaminhadas ao Setor de Licitação, especificamente no e-mail

9. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

licitacao@itajuípe.ba.gov.br, haverá a seleção da proposta mais vantajosa e em atendimento ao art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

Não por isso o procedimento será mais ou menos burocrático ou não observará requisitos legais.

Pelo contrário, o valor da contratação que visa a Prefeitura Municipal impõe a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, àquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, com destaque para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a) Efetuar o pagamento nos moldes fixados no Termo de Referência, Edital e Instrumento Contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE

ESTADO DA BAHIA



- b) Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa entregar os materiais de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;
 - c) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
 - d) Exercer o acompanhamento e a fiscalização da entrega dos produtos do objeto licitado/contratual por servidor especialmente designado.
 - e) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais descumprimentos das obrigações contratuais, fixando prazo para a sua correção;
 - f) Prestar todas as informações necessárias com clareza à Contratada para a execução da contratação;
 - g) Fiscalizar e rejeitar, no todo ou em parte, dos materiais que a empresa contratada entregar e que, fato que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito à indenização
- a) Efetuar o fornecimento dos materiais dentro das especificações e/ou condições constantes da proposta

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

vencedora, bem como do Edital e seus Anexos;

- b) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante;
- c) Comunicar por escrito aos fiscais do contrato indicados pelo Contratante qualquer anormalidade de caráter urgente que possam prejudicar o fornecimento dos materiais.
- d) A empresa contratada fica ciente de que a entrega dos materiais, fora das especificações indicadas, inclusive quebrados/danificados, implicará na recusa por parte da Secretaria Solicitante e/ou da Secretaria que irá receber os materiais, que os colocará à disposição do fornecedor para a imediata substituição;
- g) A empresa contratada deverá promover a entrega dos produtos, ao Município, zelando pela boa qualidade do produto, prazo de entrega e horário fixados.

12. SUBCONTRATAÇÃO

Segundo o art. 122 “na execução do contrato e sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais,

o contratado poderá subcontratar partes da obra, do serviço ou do fornecimento até o limite autorizado, em cada caso, pela Administração”. O seu parágrafo 2º estabelece que o regulamento ou edital de licitação poderá vedar, restringir ou estabelecer condições para a subcontratação.

Por sua vez, é de se frisar que será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação (§ 3º). Por fim, deve-se atentar para a regra do art. 74, § 4º, que estabelece que nas contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, é vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade. No caso em tela, vedada a subcontratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE

ESTADO DA BAHIA



13. ESTIMATIVA DE VALOR					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD	VLR. UNIT.	VALOR ESTIMADO
01	<p>CAMERA Sistema: Sistema R Tipo: Mirrorless Compatibilidade com Lentes EF e EF-S: Sim, através do adaptador RF Cor: Preto Sensor: 22,3 x 14,9mm (APS-C) Processador: DIG!C 8 Resolução: 24.1 Megapixels Vídeo: 4K 24P FULL HD 60P HD 120P Tempo Máximo de Gravação: Até 29min e 59seg Garantia: 24 meses</p>	UND	01		
02	<p>Caixa de Som Amplificada Party Speaker Entrada AUX, Rádio FM, Bluetooth, 1300W RMS, Preto Altura: 71,0cm Largura: 32,5cm Comprimento/Profundidade: 32,5cm Peso: 10.2 Kg Alimentação: Bivolt Certificado Anatel: 18225-23-12451 Configuração do Driver: 2 Modos Número de Tweeters: 1 Diâmetro do Tweeter: 2,5" Número de Woofers: 2 Diâmetro do Woofer: 7" Entrada de Microfone: 2 Versão do Bluetooth: 5.0</p>	UND	03		
03	<p>Microfone De Mão Sem Fio Sistema Duplo Cor Preto Formatos de microfone: De mão Tipos de microfone: Dinâmico Padrões polares: dinâmico Quantidade de microfones: 2 Sensibilidade -109 dB Frequência mínima - 50 Hz - 15 kHz Frequência máxima</p>	UND	03		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE

ESTADO DA BAHIA



04	Tela de projeção, 1,80 x 1,80, com tripé Tela para projeção branca com verso preto Blackout /Bordas pretas para melhor enquadramento da imagem. Dimensões: 1,80 x 1,80m Composição: Ferro e Pvc Branco Ajuste de Altura: Sim	UND	03		
05	Projektor XGA 2 HDMI 3.600 Lumens,USB, HDMI, Bivolt Características do Produto: Luminosidade: 3600 Lumens Tecnologia: DLP Resolução: XGA (1024x768) Resolução suportada: VGA (640x480) a WUXGA_RB (1920x1200) Brilho: 3600 Contraste: 20.000:1 Display Color: 1.07 Billion Colors Formato de tela: Nativo 4:3 (5 modos selecionáveis) Voltagem da lâmpada: 200W Índice de projeção: 1.96~2.15 Zoom: 1.1X				
CUSTO ESTIMADO TOTAL R\$					

14. REAJUSTE

Preços fixos e irremovíveis.

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	
Tipo	03.05.00 Secretaria Municipal de Educação
Unidade	03.05.05. Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade	2067 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
Elemento de Despesa	4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos	15690000 - Transferência de Recursos do FNDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE

ESTADO DA BAHIA



16. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TR

Servidor: Kadja de Matos Freitas

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Data: 01 de abril de 2024.

Novas propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: licitaitajuipe@gmail.com e o resultado estará no Portal do Município e do Diário Oficial - juntamente com os documentos relativos ao procedimento.

Kadja de Matos Freitas

Responsável pela Elaboração do Termo de Referência